



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 80/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 19, do Decreto 7.478, de 07 de novembro de 2012;

Considerando o Decreto nº 9.270/2018, que dispõe sobre Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Rossana Serrato de Mendonça**, CPF 387.458.281-72, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, responsável pelas atribuições de Ouvidor no âmbito da AGRODEFESA, para atender as demandas e exercer a interlocução junto à Ouvidoria-Geral do Estado.

Artigo 2º - Designar o servidor **Fabiano Sousa Vargas**, CPF 898.190.121-04, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para a função de Ouvidor Adjunto.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia-GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 22/03/2019, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6336132 e o código CRC 56C63F3F.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO
CEP: 74.830-130 Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



